EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este, dentro do prazo legal, determine ao setor competente da Administração Pública, que **informe a esta Casa**:

- Sobre o cronograma da coleta de lixo municipal, e se houver este, o motivo pelo qual ele não está sendo executado.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter essa informação devido a reclamações dos munícipes, que informam que em alguns bairros não estão sendo feitas as coletas de lixo por vários dias.

Sala das Sessões em 08 de julho de 2013.

Raffaello Frascati
Vereador

10h24min